



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.968.227/0001-30 DUNS®: 901196767
Razão Social: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2023
FGTS Validade: 15/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2022
Receita Municipal Validade: 21/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.968.227/0001-30 DUNS®: 901196767
Razão Social: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 12/12/2013
Número do Processo: 2013pr00004 Número do Contrato: 2013ne800652
Descrição/Justificativa: entregou o material com quase dois meses de atraso.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 16/01/2015
Número do Processo: 23292001013201213
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos empenhos 2012NE804357 e 2012NE804357 do PE 049/2012

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Data Aplicação: 03/09/2018
Número do Processo: 64009025133201748
Descrição/Justificativa: Deixar de enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro no sistema, conforme subitem 20.1.3. do Edital do pregão n 42/2017.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160022 - 21º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Data Aplicação: 17/04/2019
Número do Processo: 64411001135201951 Número do Contrato: 402017
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de cláusula contratual. Por atraso na entrega do material relacionado a nota de empenho 2018NE800865

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160209 - 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
Data Aplicação: 18/08/2022
Número do Processo: 65327001880202218
Descrição/Justificativa: De acordo com a solução do Processo Administrativo - Port. 009/2022, publicada no Boletim Interno nº 150, de 11 de agosto de 2022, da 15º Bda Inf Mec.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120074 - QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL/RS
Data Aplicação: 25/04/2013
Número do Processo: 67270000456201211
Descrição/Justificativa: Pelos transtornos causados ao desenvolvimento do P.E. nº 95/V COMAR/2012, ao descumprir obrigações editalícias após sua proposta ter sido aceita e passado para a fase de habilitação.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
Data Aplicação: 28/11/2018 Valor da Multa: R\$ 1.422,59
Número do Processo: 113-013598/2017 Número do Contrato: NE nº 1138/2018
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de Multa no valor de R\$ 1.422,59 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) por 19 dias de atraso na entrega do material de acordo com o Decreto nº 26.851/2006, Artigo 4 , Incisos I: 0,33% por dia de atraso.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**
Data Aplicação: **27/11/2012** Valor da Multa: **R\$ 145,10**
Número do Processo: **131/2012** Número do Contrato: **2012NE001077**
Descrição/Justificativa: **multa moratória de R\$ 145,10 (cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), em função do atraso de 7 (sete) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº. 2012NE001077, com fulcro na letra 'a' do Subitem 19.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2012, bem como no Art. 7ª da Lei 10.520/2002, Art. 28 do Decreto nº. 5.450/2005 e Art. 86 da Lei 8.666/1993**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **21/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 103,23**
Número do Processo: **13895-45.2016** Número do Contrato: **13895-45.2016**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa de mora, no valor de R\$ 103,23 (cento e três reais e vinte e três centavos), por atraso de 06 (seis) dias na entrega do material objeto da nota de empenho 2016NE001329, nas condições do subitem 21.2 do Pregão Eletrônico nº 23/2016.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **27/11/2012** Valor da Multa: **R\$ 388,22**
Número do Processo: **158.680/2012**
Descrição/Justificativa: **A Ilustríssima Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Ato GP nº 188/12, publicado no DJE em 28/05/2012, comunica a aplicação da penalidade de multa moratória a empresa Fergavi Comercial Ltda. pelo atraso de 14(quatorze) dias úteis, no percentual de 0,25% sobre o valor da fatura de fls. 72 e por dia útil de atraso, conforme despacho exarado nos autos do processo nº 158.680/2012.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA**
Data Aplicação: **11/10/2019** Valor da Multa: **R\$ 57,19**
Número do Processo: **21181.000763/2018** Número do Contrato: **2017NE801265**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 19 (dezenove) dias, na entrega dos itens constantes na Nota de Empenho nº. 2017NE801265.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **18/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 7,38**
Número do Processo: **23041005960201499**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA DE MORA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso I do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 50/2013 (UASG 158147), haja vista o atraso na entrega da substituição dos itens desconformidade: ITENS 33, 53, 133, materiais contemplados na Nota de empenho nº 2013NE800419.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **18/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 2.117,57**
Número do Processo: **23041005960201499**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA DE MORA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso II do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 50/2013 (UASG 158147), haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho nº 2013NE800419.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **06/06/2014** Valor da Multa: **R\$ 225,15**
Número do Processo: **23041007420201440**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou as penalidades de MULTA DE MORA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso I e II, do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 50/2013, UASG (158147), haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho nº 2014NE800032.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**
Data Aplicação: **24/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 994,13**
Número do Processo: **2538700419201247H** Número do Contrato: **2012NE801468**
Descrição/Justificativa: **Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, foi aplicada a empresa, a penalidade de advertência cumulada com multa de mora de 10%(dez por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal nº 1296 empenho 2012NE801468, decorrente do atraso de 71 (setenta e hum) dias do fornecimento referente a ordem de fornecimento 15.979.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**
Data Aplicação: **09/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 92,88**
Número do Processo: **321/2012** Número do Contrato: **não há**
Descrição/Justificativa: **multa moratória no valor de R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), em função do atraso de 12 (doze) dias na entrega das ferramentas referentes às Notas de Empenho nº. 2012NE001587 e 2012NE001588**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecução da proposta**
UASG Sancionadora: **160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX**
Data Aplicação: **01/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 25,65**
Número do Processo: **64042005394201735** Número do Contrato: **082017**
Descrição/Justificativa: **O 4ª Batalhão de Engenharia de Construção resolve aplicar a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, a penalidade de Multa no valor total de R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por não ter enviado proposta de preço, referente ao item do Termo de referência de n 18, do pregão 08/2017-SALC/4ª BEC, averiguado através Processo Administrativo Nr 64042.005394/2017-35 - 4ª BEC.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **07/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 70,60**
Número do Processo: **9352/2013** Número do Contrato: **Não se aplica**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa moratória aplicada com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, e no item 13.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2013, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho Nº 1873/2013. Obs.: MULTA PAGA.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **21/06/2013** Valor da Multa: **R\$ 517,83**
Número do Processo: **PA 351.541** Número do Contrato: **NE n.0003/2013**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa aplicada em razão do atraso na entrega do material objeto da NE 003/2013. Conforme notificado pelo Ofício STF nº0800/2013, de 07/06/2013.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **20/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 165,36**
Número do Processo: **STJ n. 3320/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93 e no item 13.1 do Pregão Eletrônico nº 021/2014, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 575/2014. MULTA RECOLHIDA**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/07/2016** Prazo Final: **18/10/2016**
Número do Processo: **0048518-23.2015** Número do Contrato: **Pregão Pres. nº 39/2014**
Descrição/Justificativa: **Protocolo 0048518-23.2015. Pregão Presencial nº 39/2014. Motivo: Inexecução contratual. Suspensão por 3 meses. DJe 1815 de 07/06/2016. Rec. Adm. negado. DJe: 1836 de 6 de julho de 2016. AR recebido em: 11/07/2016. Artigos 150, III, 154, IV, e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **12/03/2019** Prazo Final: **10/06/2019**
Número do Processo: **23075022549201814**
Descrição/Justificativa: **Não envio de proposta comercial e catálogo ou folheto técnico referente ao item nº 67 do Edital de PE 009/2018. Em cumprimento à Portaria nº 085/2019-PRA.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **02/09/2020** Prazo Final: **01/10/2020**

Número do Processo: **23075047414201861**
Descrição/Justificativa: **Em cumprimento PORTARIA Nº 103/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **TRT23 39.922/2013**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor Geral (desp. fls. 341), conforme Ofício 112/2014 (fls. 335), registra-se a título de multa de mora, o valor de R\$ 982,60 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme Guia Recolhimento 800077 (fls. 342). Fundamento Legal: art. 86 da Lei 8666/93 - Processo 39.922/2013.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **2320/2017** Número do Contrato: **pregão nº 24/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor de R\$ 459,91 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) em decorrência da entrega extemporânea dos itens 24, 25, 26, 27, 41, 43, 44 e 45 referente a nota de empenho 2015NE001818, assim como também materiais entregue em desconformidade com as especificações do edital, referente os itens nº 39, 40 e 42, objeto da da NF nº 5.700, Ata de Registro de Preço nº 053/2014, cujo objeto era aquisição de materiais diversos para manutenção predial.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **307/2015** Número do Contrato: **2014NE003544**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor de R\$ 41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) em decorrência do atraso de 01 dia dos materiais , referente a nota de empenho 2014NE003544, assim como também, materiais entregue em quantidade inferior ao contratado, objeto da NF n^a 4.640, inobservando os ítems n^a 6.1.3 e 6.2.2. da da Ata de Registro de Preço n^a 053/2014, que tratam sobre o prazo e quantitativo de materiais a serem entregue.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PAD 1183/16** Número do Contrato: **NE n^a 651/17**
Descrição/Justificativa: **Aplicada Multa moratória, com fundamento na cláusula XXV, item 2, subitem 2.2 do edital de Pregão Eletrônico n^a 50/16, pelo atraso de 8 dias na entrega do material, no valor de R\$ 32,52.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:26:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERGAVI COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **14.968.227/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 - Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

Ao

Universidade Federal de Jataí

Pregão Eletrônico nº 09.2022

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
28	20	JG	CHAVE, FENDA E PHILLIPS, JOGO COM 8 PEÇAS, MATERIAL AÇO FORJADO, COMPOSTO POR: 4 CHAVES FENDASIMPLES E 4 CHAVE FENDA PHILIPS, TAMANHO VARIADO (MINI E EXTRA-LONGO)	R\$ 83,88	R\$ 1.677,60	EDA
35	50	UN	DESEMPENADEIRA, MANUAL, LISA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM X LARGURA 18CM	R\$ 9,88	R\$ 494,00	ZUMPLAST
41	20	UN	ESQUADRO, FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO RÉGUA 12", GRADUAÇÃO DUPLA, SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1MM E 0,50MM, APLICAÇÃO CARPINTARIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00	MONFORT
48	200	UN	LIMA, K & F, USO GERAL	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00	L.S 8"
49	20	UN	MARRETA, BORRACHA, 1 KG, CABO MADEIRA	R\$ 22,00	R\$ 440,00	TENACE
50	10	UN	MARRETA, PERFIL OITAVADA, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO LONGO EM FIBRA, PESO 3KG	R\$ 101,43	R\$ 1.014,30	MTX
53	30	UN	NÍVEL, BOLHA RETIFICADA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 600MM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA 2 DE PRUMO/ 1 DE NÍVEL	R\$ 27,30	R\$ 819,00	MTX
54	10	UN	PRUMO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO: 500 G	R\$ 28,00	R\$ 280,00	MONFORT
V.Global da Proposta:					R\$ 7.200,90	
V.Global da Proposta por extenso: Sete mil, duzentos reais e noventa centavos.						

Material Posto – CIF - Conforme Solicitação

Dados Bancários:

Banco do Bradesco - Agência: 1742-6 - C/C 6802-0

Banco do Brasil - Agência: 0386-7 - C/C 103600-9

Declaramos conhecimento total do Edital e concordamos com todas as condições.

Declaramos que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Validade da proposta.....90 dias. Conforme edital.

Condições de pagamento.....30 dias. Conforme edital

Prazo de entrega.....15 dias. Conforme edital

Garantia..... 03 meses contra defeito de fabricação


Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09 SSP-SP



Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP
CEP: 02233-040 - Fone: (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSI

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaconã -
Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-
e.mail:contabilidadefonseca@terra.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.453.812/20-0



FERGAVI COMERCIAL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, de comum acordo, e na melhor forma de direito, os signatários abaixo:

EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. Nº 22.435.105-9 - SSP/SP e do CPF. Nº 106.934.488-57, residente e domiciliado sito a Rua João Teixeira de Barros, 26, Bairro Vila Constança, CEP: 02260-030, neste Estado e Município de São Paulo;

VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG.N. 35.258.348-4 ssp/sp e do CPF n. 410.329.638-08, residente e domiciliado sito a Rua Caiubi, 1220 - apto 111, Perdizes, CEP: 05010-000, neste Estado e Município de São Paulo

Únicos sócios e representante da sociedade empresaria limitada, FERGAVI COMERCIAL LTDA, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35226288977 em sessão de 20/01/2012, cnpj nº 14.968.227/0001-30, e alteração de contrato social sob o nº 197.473/16-7 em sessão de 10/05/2016, resolvem alterar o seu contrato social e alteração contratual, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Cessão de Quotas

O sócio **VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ**, acima já qualificada, resolve vender as 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ao nova sócia, **FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 36.451.595-8 - SSP/SP e do CPF nº 348.615.078-20, residente e domiciliada sito a Rua João Teixeira de Barros, 26, Bairro Vila Constança, CEP: 02260-030, neste Estado e Município de São Paulo, pelo qual o sócio retirante recebe neste ato em moeda corrente nacional e dão entre si total plena e irrevogável quitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEF: 02265.002 - Jaçanã - SP

Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367

e.mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizadas em moeda corrente nacional, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL 20.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital Social nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEITA: Mudança de Endereço

Mudança do endereço da sede da Rua Silveira Tavares, 112 1º andar – sala 2 Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040, para a Rua Silveira Tavares, 112 Térreo Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Sob o nº 14.968.227/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade tem como denominação social, **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, sendo gerido por este contrato social, e pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e também pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social o comércio varejista de ferramentas, materiais em metal duro, materiais de segurança, materiais de construções, materiais elétricos, vidros, materiais hidráulicos, materiais de pintura, ferragens, suprimentos e equipamentos para informática, equipamentos para telecomunicações, material de limpeza, peças e acessórios para veículos, moveis e utensílios para cozinhas e escritórios, máquinas, equipamentos e peças elétricas e hidráulicas, pneumáticas e madeiras, eletrodomésticos, implementos agrícolas, materiais de papelaria, veículos automotores, triciclos, materiais para cine, foto, vídeo, som, moveis e utensílios de cama, mesa e banho, colchões, artigos esportivos, algemas, produtos químicos, brinquedos pedagógicos, óleos lubrificantes, estruturas metálicas, telefonia, geradores, materiais para solda, ar condicionado, equipamentos de piscinas e construção

de
f

f

3'

mw



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEF: 02265.002 - Jaçanã - SP
Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367
e.mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

civil, audiovisual, multimídia e madeira, prestação de serviços de instalações e manutenção de equipamentos de telefonia, informática e segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Sede Do Estabelecimento

A sociedade tem sua sede neste Estado e Município de São Paulo sito a Rua Silveira Tavares, 112 Térreo, Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040.

CLÁUSULA QUARTA: Da Filial

A Sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional respeitando a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: Da Duração da Sociedade

A Duração da sociedade e de prazo indeterminado. Todavia, na hipótese de denúncia do Contrato Social, sócio ou sócios, que representam 75% (Setenta e Cinco) por cento, do capital social terá direito de opor-se a dissolução, facultando-se ao denunciante exclusivamente o direito de retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizadas em moeda corrente nacional, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL 20.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital Social nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá total ou parcialmente ceder ou prometer a cessão de suas quotas ou mesmo transferir a qualquer título, caucionar ou onerar, sob qualquer outra forma, suas respectivas quotas sem prévio e expresse consentimento por escrito dos demais parceiros societários.

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de retirada de sócio assistirá aos remanescentes o direito preferencial às quotas do sócio retirante, bem como indicar terceiro ou terceiros aos quais eventualmente as quotas serão cedidas.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



CLÁUSULA OITAVA: Da saída de sócio

A retirada, exclusão, interdição, morte e insolvência de qualquer dos quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, a não ser que estes, de comum acordo, decidem que a sociedade deverá ser liquidada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio que for escolhido pelos sócios em reunião na ocasião de sua liquidação ou dissolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de admissão de um novo sócio, os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou morto serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a eles, seus herdeiros e ou sucessores, no prazo de (seis) meses, contados do evento.

CLÁUSULA NONA: Da Administração

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios, com amplos e gerais poderes, podendo assinar isoladamente, e cuja remuneração será estabelecida previamente entre os sócios e lançada a conta de despesas gerais da sociedade, respeitados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá ao sócio administrador a prática dos atos necessários ou convenientes à administração a sociedade, observando o disposto em Lei, para tanto dispondo eles entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista ou outras.
- b) Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive comprar, vender, trocar ou alienar por qualquer outra forma, os bens móveis da sociedade, determinado os respectivos termos, preços e condições.
- c) Assinar todos e quaisquer documentos que importem na assunção ou desoneração de obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, contratos, instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, assinaturas e emissão de cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de dívidas, cambiais, faturas comerciais ou de prestação de serviços, duplicatas bem como todos e quaisquer outros papéis e documentos não especificamente aqui previstos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador, devendo os respectivos instrumentos de mandato, além de especificar os poderes conferidos, conter um período de validade limitado, com exceção daqueles para fins judiciais.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials or marks above it.



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaçanã - SP

Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367

e.mail:contabilidadefonseca@te-ra.com.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos que envolvam a compra, venda, ou alienação a qualquer título de bens imóveis, de ações ou quotas de outras sociedades, bem como a prestação de garantias em favor de terceiros, tais como: fiança, avais e outros, dependerão sempre, para sua validade, de autorização prévia e específica, por escrito de todos os sócios, representando sempre 100% do capital social, sob pena de serem considerados nulos e não produzirem os efeitos em relação a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais referentes a modificação deste contrato social e outras aqui previstas serão tomadas por resolução de quotistas representado a maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as deliberações sociais serão tomadas em conjunto pelos sócios em reunião convocada por qualquer um deles, com 5 (cinco) dias de antecedência, através de carta ou telegrama, dispensando-se este prazo quando a reunião contar com a presença de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações, inclusive sobre novos projetos, serão válidas quando aprovadas por votos representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para os efeitos previstos nesta cláusula cada quota de capital social dará direito a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Negócios Estranhos ao Objeto Social
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios - quotistas, administrador ou procuradores, que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, ou destinados, no todo ou em parte, à formação de recursos ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios-quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios quotistas poderão levantar balanços parciais a qualquer tempo e, com base nestes, distribuir lucros e bonificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos quotistas deliberar sobre a constituição de fundo de reserva.



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA
Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaconã - SP
Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367
e.mail:contabilidadefonseca@terra.com.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócios ou sócios representados a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato Social, fica eleito, desde já, o foro da sede da sociedade, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios pôr conta da parte vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Desimpedimento

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, nos moldes do Código Civil, art.1011 Parágrafo 1º.

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo, presentes.

São Paulo, 26 de Junho de 2020.


EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO


VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ


FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALBERTO DA FONSECA
RG nº 11.612.520 SSP/SP
CPF nº 154303968-50


MARIA AP.G. DO B. DA FONSECA
RG nº 10.837.716 - SSP/SP
CPF nº 879.452.908-68



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSI
Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaçanã -
Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-
e-mail: contabilidadefiscal@terra.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.453.812/20-0



FERGAVI COMERCIAL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, de comum acordo, e na melhor forma de direito, os signatários abaixo:

EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, do comercio, portadora da cédula de identidade RG. Nº 22.435.105-9 - SSP/SP e do CPF. Nº 106.934.488-57, residente e domiciliado sito a Rua João Teixeira de Barros, 26, Bairro Vila Constança, CEP: 02260-030, neste Estado e Município de São Paulo;

VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG.N. 35.258.348-4 ssp/sp e do CPF n. 410.329.638-08, residente e domiciliado sito a Rua Caiubi, 1220 - apto 111, Perdizes, CEP: 05010-000, neste Estado e Município de São Paulo

Únicos sócios e representante da sociedade empresaria limitada, FERGAVI COMERCIAL LTDA, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35226288977 em sessão de 20/01/2012, cnpj nº 14.968.227/0001-30, e alteração de contrato social sob o nº 197.473/16-7 em sessão de 10/05/2016, resolvem alterar o seu contrato social e alteração contratual, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Cessão de Quotas

O sócio **VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ**, acima já qualificada, resolve vender as 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ao nova sócia, **FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 36.451.595-8 - SSP/SP e do CPF nº 348.615.078-20, residente e domiciliada sito a Rua João Teixeira de Barros, 26, Bairro Vila Constança, CEP: 02260-030, neste Estado e Município de São Paulo, pelo qual o sócio retirante recebe neste ato em moeda corrente nacional e dão entre si total plena e irrevogável quitação.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
DE NOTAS

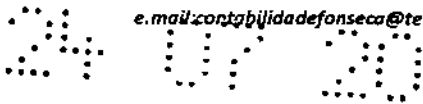


CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaconã - SP

Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367

e.mail:contabilidadefonseca@terra.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizadas em moeda corrente nacional, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL 20.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEITA: Mudança de Endereço

Mudança do endereço da sede da Rua Silveira Tavares, 112 1º andar – sala 2 Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040, para a Rua Silveira Tavares, 112 Térreo Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Sob o nº 14.968.227/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade tem como denominação social, **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, sendo gerido por este contrato social, e pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e também pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de ferramentas, materiais em metal duro, materiais de segurança, materiais de construções, materiais elétricos, vidros, materiais hidráulicos, materiais de pintura, ferragens, suprimentos e equipamentos para informática, equipamentos para telecomunicações, material de limpeza, peças e acessórios para veículos, móveis e utensílios para cozinhas e escritórios, máquinas, equipamentos e peças elétricas e hidráulicas, pneumáticas e madeiras, eletrodomésticos, implementos agrícolas, materiais de papelaria, veículos automotores, triciclos, materiais para cine, foto, vídeo, som, móveis e utensílios de cama, mesa e banho, colchões, artigos esportivos, algemas, produtos químicos, brinquedos pedagógicos, óleos lubrificantes, estruturas metálicas, telefonia, geradores, materiais para solda, ar condicionado, equipamentos de piscinas e construção

de
f
f
B
m

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
DE NOTAS



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02266-002 - Jaconã - SP

Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2537 - (11) 98909-5367

e-mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

civil, audiovisual, multimídia e madeira, prestação de serviços de instalações e manutenção de equipamentos de telefonia, informática e segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Sede Do Estabelecimento

A sociedade tem sua sede neste Estado e Município de São Paulo sito a Rua Silveira Tavares, 112 Térreo, Parque Edu Chaves – CEP: 02233-040.

CLÁUSULA QUARTA: Da Filial

A Sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional respeitando a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: Da Duração da Sociedade

A Duração da sociedade e de prazo indeterminado. Todavia, na hipótese de denúncia do Contrato Social, sócio ou sócios, que representam 75% (Setenta e Cinco) por cento, do capital social terá direito de opor-se a dissolução, facultando-se ao denunciante exclusivamente o direito de retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizadas em moeda corrente nacional, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO 10.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 10.000,00

TOTAL 20.000 QUOTAS NO VALOR R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá total ou parcialmente ceder ou prometer a cessão de suas quotas ou mesmo transferir a qualquer título, caucionar ou onerar, sob qualquer outra forma, suas respectivas quotas sem prévio e expresse consentimento por escrito dos demais parceiros societários.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de retirada de sócio assistirá aos remanescentes o direito preferencial às quotas do sócio retirante, bem como indicar terceiro ou terceiros aos quais eventualmente as quotas serão cedidas.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '3'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
DE NOTAS



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaconã - SP
Fones: (11) 2247-2981 e (11) 2267-2537 / (11) 98909-5367
e.mail: contabilidade@fonseca@tebra.com.br

CLÁUSULA OITAVA: Da saída de Sócio

A retirada, exclusão, interdição, morte e insolvência de qualquer dos quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, a não ser que estes, de comum acordo, decidem que a sociedade deverá ser liquidada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio que for escolhido pelos sócios em reunião na ocasião de sua liquidação ou dissolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de admissão de um novo sócio, os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou morto serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a eles, seus herdeiros e ou sucessores, no prazo de (seis) meses, contados do evento.

CLÁUSULA NONA: Da Administração

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios, com amplos e gerais poderes, podendo assinar isoladamente, e cuja remuneração será estabelecida previamente entre os sócios e lançada a conta de despesas gerais da sociedade, respeitados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá ao sócio administrador a prática dos atos necessários ou convenientes à administração a sociedade, observando o disposto em Lei, para tanto dispoendo eles entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista ou outras.
- b) Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive comprar, vender, trocar ou alienar por qualquer outra forma, os bens móveis da sociedade, determinado os respectivos termos, preços e condições.
- c) Assinar todos e quaisquer documentos que importem na assunção ou desoneração de obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, contratos, instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, assinaturas e emissão de cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de dívidas, cambiais, faturas comerciais ou de prestação de serviços, duplicatas bem como todos e quaisquer outros papéis e documentos não especificamente aqui previstos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador, devendo os respectivos instrumentos de mandato, além de especificar os poderes conferidos, conter um período de validade limitado, com exceção daqueles para fins judiciais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

423000
02 70 42



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA

Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaçanã - SP
Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2532 - (11) 98909-5367
e.mail: contabilidade@cfonseca@terra.com.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os atos que envolvam a compra, venda, ou alienação a qualquer título de bens imóveis, de ações ou quotas de outras sociedades, bem como a prestação de garantias em favor de terceiros, tais como: fiança, avais e outros, dependerão sempre, para sua validade, de autorização prévia e específica, por escrito de todos os sócios, representando sempre 100% do capital social, sob pena de serem considerados nulos e não produzirem os efeitos em relação a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais referentes a modificação deste contrato social e outras aqui previstas serão tomadas por resolução de quotistas representado a maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as deliberações sociais serão tomadas em conjunto pelos sócios em reunião convocada por qualquer um deles, com 5 (cinco) dias de antecedência, através de carta ou telegrama, dispensando-se este prazo quando a reunião contar com a presença de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações, inclusive sobre novos projetos, serão válidas quando aprovadas por votos representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para os efeitos previstos nesta cláusula cada quota de capital social dará direito a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Negócios Estranhos ao Objeto Social
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios - quotistas, administrador ou procuradores, que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, ou destinados, no todo ou em parte, à formação de recursos ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios-quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios quotistas poderão levantar balanços parciais a qualquer tempo e, com base nestes, distribuir lucros e bonificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos quotistas deliberar sobre a constituição de fundo de reserva.

su

f

f

S:

me

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
DE NOTAS



CONTABILIDADE FISCAL CARLOS FONSECA
 Avenida Guapira, 2189 - CEP: 02265-002 - Jaconã - SP
 Fones: (11) 2247-2981 - (11) 2267-2532 - (11) 98909-5367
 e.mail: contabilidade@fonseca@terra.com.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócios ou sócios representados a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato Social, fica eleito, desde já, o foro da sede da sociedade, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios pôr conta da parte vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Desimpedimento

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, nos moldes do Código Civil, art.1011 Parágrafo 1º.

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo, presentes.

São Paulo, 26 de Junho de 2020.



 EDJANIA DE CASTRO B. MONTEIRO



 VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ


 FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO

TESTEMUNHAS:


 CARLOS ALBERTO DA FONSECA
 RG nº 11.612.520 SSP/SP
 CPF nº 134303968-50


 MARIA AP.G. DO B. DA FONSECA
 RG nº 10.837.716 - SSP/SP
 CPF nº 879.452.908-68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 GISELA DINIEN GESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL
 272.858/20-1


JUCESP
 24 JUL 2020
 JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gregory Nunes Brunetti, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:55:04 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO
DE NOTAS



29/07/2022

0059209601

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9209485

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0059209601





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226288977		20/01/2012	12/01/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FERGAVI COMERCIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
14.968.227/0001-30	RUA SILVEIRA TAVARES			112	TERREO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE EDU CHAVES	SAO PAULO		SP	02233-040	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR NICOLINO MOREIRA				211		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA CONSTANCIA	SAO PAULO		SP	02257-000	224351059	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
106.934.488-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO TEIXEIRA DE BARROS				26		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA CONSTANCA	SAO PAULO		SP	02260-030	364515958	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
348.615.078-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
24/07/2020	272.858/20-1	
<p>ADMITIDO FERNANDA DE CASTRO MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 348.615.078-20, RG/RNE: 36451595-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO TEIXEIRA DE BARROS, 26, VILA CONSTANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02260-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>		
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.934.488-57, RG/RNE: 22.435.105-9 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR NICOLINO MOREIRA, 211, VILA CONSTANCIA, SAO PAULO - SP, CEP 02257-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 410.329.638-08, RG/RNE: 35.258.348-4 - SP, RESIDENTE À RUA CAIUBI, 1220, APTO 111, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SILVEIRA TAVARES, 112, TERREO, PARQUE EDU CHAVES, SAO PAULO - SP, CEP 02233-040. , DATADA DE: 26/06/2020.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226288977
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158849135, quarta-feira, 15 de setembro de 2021 às 18:06:32.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº DE ORDEM 10

O Presente Livro DIARIO possui 97 folhas numeradas do nº 01 ao nº 97 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP

Município: São Paulo

Registro na Jucesp – Nire: 35226288977

Data do Arquivamento dos atos constitutivos 20/01/2012

CNPJ nº 14.968.227/0001-30

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021


CARLOS ALBERTO DA FONSECA


EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

CRC.SP – 1 SP122.006/0-7

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 154.303.968-50

CPF:106.934.488-57

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA - E.P.P.
Natura: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35226288977; por mim autenticado sob nº 409990
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 11/04/2022. Nº ordem: 10 Qtd Folhas: 97
Pablo Henrique Borrer



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico



Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Período: 1/2021 à

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

CCM: 4.454.380-8

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

Número Registro: 3522628897-7

Apuração do Período: 1/2021 à 12/2021

Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas

(+) Estoque Inicial	845.698,50
(+) Compras de Mercadorias	1.646.443,80
(-) (-)Devolução de Mercadorias	0,00
(-) (-) Estoque Final	860.125,40
(=) Custo das Mercadorias Vendidas	1.632.016,90

Apuração das Vendas Líquidas

(+) Vendas de Mercadorias	2.729.309,11
(-) Devoluções de Vendas	62.156,43
(=) Vendas Líquidas	2.667.152,68

Apuração do Resultado da Conta Mercadorias

(+) Vendas Líquidas	2.667.152,68
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.632.016,90
(=) Resultado da Conta Mercadorias	1.035.135,78



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 93

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Período: 01/2021 à 12/2021

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

CCM: 4.454.380-8

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

Número Registro: 3522628897-7

RECEITA OPERACIONAL BRUTA**Receitas com Vendas e Serviços**

Receitas C/Vendas	2.729.309,11 CR	
(-) Devoluções de Vendas e Serviços	62.156,43 DB	2.667.152,68 CR

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....

2.667.152,68 CR

CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.632.016,90 DB	1.632.016,90 DB
--------------------------------	-----------------	-----------------

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO.....

1.035.135,78 CR

DESPESAS OPERACIONAIS BRUTA**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pro-Labore	34.100,00 DB	
Despesas C/ Telefones	1.977,61 DB	
Despesas C/ Material Escritorio	14.493,60 DB	
Honorarios Profissionais	17.400,00 DB	
Serviços de Terceiros	6.820,00 DB	
Despesas C/Provedor de Informatica	1.067,13 DB	
Despesas Diversas	2.505,92 DB	
Correio e Telegrafos	8.597,91 DB	
Contribuição Sindical Patronal	251,46 DB	
Despesas C/Viagens	546,00 DB	
Frete e Carretos	78.945,63 DB	
Despesas C\ Veiculos	6.322,00 DB	
Assistencia Medica Hospitalar	28.394,21 DB	201.421,47 DB

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Diversas	177,52 DB	
Diferencial de Alíquota ICMS Interestadual	11.141,45 DB	
Despesas C/ Simples Nacional	262.129,66 DB	273.448,63 DB

DESPESAS COM VENDAS

Salários e Ordenados	57.348,64 DB	
13 Salario	7.059,97 DB	
13 Salario Proporcionalis	79,83 DB	
Despesas C/ FGTS	4.909,69 DB	
Dia do Comerciaro	376,67 DB	69.774,80 DB

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancarias	154,45 DB	154,45 DB
--------------------	-----------	-----------


LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO.....

490.336,43 CR

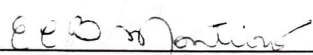
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL.....

490.336,43 CR

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.



CARLOS ALBERTO DA FONSECA
CONTADOR
CRC: 1SP122006/O-7
CPF: 154.303.968-50



EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
Socio Proprietario
RG: 22.435.105-9 SSP/SP
CPF: 106.934.488-57



Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Período: 12/2021

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

CCM: 4.454.380-8

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

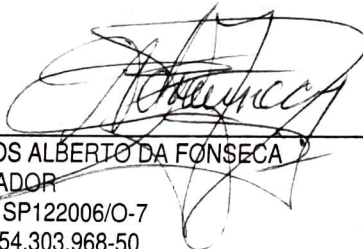
Número Registro: 3522628897-7


ATIVO

PASSIVO

ATIVO	3.613.067,05 DB	PASSIVO	3.613.067,05 CR
ATIVO CIRCULANTE	3.595.242,85 DB	PASSIVO CIRCULANTE	53.081,93 CR
Disponível	2.185.826,18 DB	Exigível a Curto Prazo	53.081,93 CR
Caixa Geral	57.342,46 DB	Exigível a Curto Prazo	53.081,93 CR
Caixa	57.342,46 DB	Salários a Pagar	6.259,07 CR
Banco C/Movimento	237.318,43 DB	INSS a Recolher	974,34 CR
Banco do Brasil S/A	228.329,59 DB	FGTS a Recolher	740,19 CR
Banco Bradesco S/A	8.988,84 DB	IRRF a Recolher	222,62 CR
Aplicação de Liquidez Imediata	1.891.165,29 DB	Simples Nacional a Recolher	40.485,71 CR
Aplicação No Mercado Aberto	1.891.165,29 DB	Honorarios a Pagar	1.100,00 CR
Valores a Receber	555.791,17 DB	Pro-Labore a Pagar	3.300,00 CR
DUPLICATAS A RECEBER	481.869,88 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	3.559.985,12 CR
Duplicatas a Receber	481.869,88 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	3.559.985,12 CR
Imposto a Recuperar	73.921,29 DB	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 CR
ICMS a Recuperar	73.921,29 DB	Capital Subscrito e Realizado	20.000,00 CR
Estoques	853.625,50 DB	RESERVAS DE LUCROS	3.539.985,12 CR
Mercadoria	853.625,50 DB	Resultado do Exercício	3.539.985,12 CR
Mercadorias	853.625,50 DB		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.824,20 DB		
Realizável a Longo Prazo	17.824,20 DB		
Investimentos	17.824,20 DB		
Ações de Outras Empresas	17.824,20 DB		
SALDO DO ATIVO	3.613.067,05 DB	SALDO DO PASSIVO	3.613.067,05 CR

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.


 CARLOS ALBERTO DA FONSECA
 CONTADOR
 CRC: 1SP122006/O-7
 CPF: 154.303.968-50


 EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
 Socio Proprietario
 RG: 22.435.105-9 SSP/SP
 CPF: 106.934.488-57





Avenida Guapira, 2189 – Jaçanã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E mail: contabilidadefonseca@terra.com.br site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO Rua Silveira Tavares, 112 - Terreo - Parque Edu Chaves
CNPJ 02233-040 - São Paulo - SP

REF Relatórios de Índices Contábeis de 2021

- Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.595.242,85	67,7301
Passivo Circulante	53.081,93	

I - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.613.067,05	68,0659
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	

II - Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	2.741.617,35	51,6488
Passivo Circulante	53.081,93	

V - Solvência Geral

Ativo Total	3.613.067,05	68,0659
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	53.081,93	

V - Quociente de Garantia de Capital de Terceiros

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	0,0149
Patrimônio Líquido	3.559.985,12	

VI - Risco Financeiro

Passivo Total - Patrimônio Líquido	$3613067,05 - 3559985,12 = 53081,93$	0,0147
Passivo Total	3.613.067,05	

VII - Margem Operacional

Lucro Operacional	1.035.135,78	0,3881
Receita Líquida Operacional	2.667.152,68	

VIII - Capita Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.595.242,85	53.081,93	3.545.160,92
---------------------------------------	--------------	-----------	--------------

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021

Edjania de Castro Braga Monteiro
Edjania de Castro Braga Monteiro
CPF: 106.934.488-57

Carlos Alberto da Fonseca
Carlos Alberto da Fonseca
CRC 1SP122006-0/7





Avenida Guapira, 2189 – Jaçanã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Silveira Tavares, 112 - Terreo - Parque Edu Chaves
 CEP: 02233-040 - São Paulo - SP

REFE Relatórios de Índices Contábeis Econômicos e Financeiros de 2021

I - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.595.242,85	
Passivo Circulante	53.081,93	67,7301

II - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.613.067,05	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	68,0659

III - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	3.559.985,12	
67.000	67.000	5,3134

IV - Endividamento do Patrimônio Líquido

Exigibilidade Total	53.081,93	
Patrimônio Líquido	3.559.985,12	0,0149

V - Capital de Giro

Ativo Circulante + RLP/ PC [0,10(AP-ELP)]	3.595.242,85	
	53.081,93	67,7301

VI - Geração de Caixa Operacional

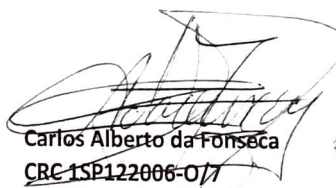
LOP + DEPR + PCLD + PCJ	0+0+0+0	0,00
-------------------------	---------	------

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

E. P. B. Monteiro

Edjania de Castro Braga Monteiro

CPF: 106.934.488-57


 Carlos Alberto da Fonseca
 CRC 1SP122006-0/1



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº ORDEM nº 10

O Presente Livro Diário possui 97 folhas numeradas do nº 01 ao nº 97 e serviu para escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP:

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021


CARLOS ALBERTO DA FONSECA

CRC.SP – 1º SP122.006/0-7

CPF: 154.303.968-50


EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 106.934.488-57


Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº DE ORDEM 10

O Presente Livro DIARIO possui 97 folhas numeradas do nº 01 ao nº 97 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP

Município: São Paulo

Registro na Jucesp – Nire: 35226288977

Data do Arquivamento dos atos constitutivos 20/01/2012

CNPJ nº 14.968.227/0001-30

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021


CARLOS ALBERTO DA FONSECA

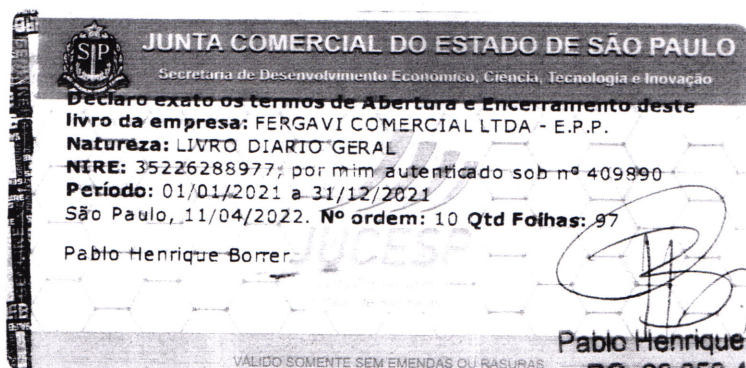
CRC.SP – 1 SP122.006/0-7

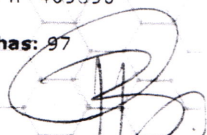
CPF: 154.303.968-50


EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF:106.934.488-57




Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

APURAÇÃO DO C.M.V. / R.C.M.

Folha: 92

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Período: 1/2021 à

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

CCM: 4.454.380-8

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

Número Registro: 3522628897-7

Apuração do Período: 1/2021 à 12/2021**Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas**

(+) Estoque Inicial	845.698,50
(+) Compras de Mercadorias	1.646.443,80
(-) (-)Devolução de Mercadorias	0,00
(-) (-) Estoque Final	860.125,40
(=) Custo das Mercadorias Vendidas	1.632.016,90

Apuração das Vendas Líquidas

(+) Vendas de Mercadorias	2.729.309,11
(-) Devoluções de Vendas	62.156,43
(=) Vendas Líquidas	2.667.152,68

Apuração do Resultado da Conta Mercadorias

(+) Vendas Líquidas	2.667.152,68
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.632.016,90
(=) Resultado da Conta Mercadorias	1.035.135,78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 93

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Período: 01/2021 à 12/2021

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

CCM: 4.454.380-8

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

Número Registro: 3522628897-7

RECEITA OPERACIONAL BRUTA**Receitas com Vendas e Serviços**

Receitas C/Vendas

2.729.309,11 CR

(-) Devoluções de Vendas e Serviços

62.156,43 DB

2.667.152,68 CR

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....

2.667.152,68 CR

CMV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

1.632.016,90 DB

1.632.016,90 DB

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO.....

1.035.135,78 CR

DESPESAS OPERACIONAIS BRUTA**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pro-Labore

34.100,00 DB

Despesas C/ Telefones

1.977,61 DB

Despesas C/ Material Escritorio

14.493,60 DB

Honorarios Profissionais

17.400,00 DB

Serviços de Terceiros

6.820,00 DB

Despesas C/Provedor de Informatica

1.067,13 DB

Despesas Diversas

2.505,92 DB

Correio e Telegrafos

8.597,91 DB

Contribuição Sindical Patronal

251,46 DB

Despesas C/Viagens

546,00 DB

Fretes e Carretos

78.945,63 DB

Despesas C\ Veiculos

6.322,00 DB

Assistencia Medica Hospitalar

28.394,21 DB

201.421,47 DB

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Diversas

177,52 DB

Diferencial de Aliquota ICMS Interestadual

11.141,45 DB

Despesas C/ Simples Nacional

262.129,66 DB

273.448,63 DB

DESPESAS COM VENDAS

Salários e Ordenados

57.348,64 DB

13 Salario

7.059,97 DB

13 Salario Proporcionalis

79,83 DB

Despesas C/ FGTS

4.909,69 DB

Dia do Comerciaro

376,67 DB

69.774,80 DB

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancarias

154,45 DB

154,45 DB

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO.....

490.336,43 CR

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL.....

490.336,43 CR

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.



CARLOS ALBERTO DA FONSECA
CONTADOR
CRC: 1SP122006/O-7
CPF: 154.303.968-50



EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
Socio Proprietario
RG: 22.435.105-9 SSP/SP
CPF: 106.934.488-57

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Folha: 94

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 14.968.227/0001-30

IE: 146.950.971.114

Período: 12/2021

Local Registro: Junta Comercial

Data Registro: 20/01/2012

CCM: 4.454.380-8

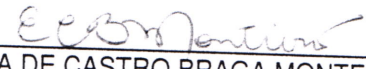
Número Registro: 3522628897-7

ATIVO**PASSIVO**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	3.613.067,05 DB	PASSIVO	3.613.067,05 CR
ATIVO CIRCULANTE	3.595.242,85 DB	PASSIVO CIRCULANTE	53.081,93 CR
Disponível	2.185.826,18 DB	Exigível a Curto Prazo	53.081,93 CR
Caixa Geral	57.342,46 DB	Exigível a Curto Prazo	53.081,93 CR
Caixa	57.342,46 DB	Salários a Pagar	6.259,07 CR
Banco C/Movimento	237.318,43 DB	INSS a Recolher	974,34 CR
Banco do Brasil S/A	228.329,59 DB	FGTS a Recolher	740,19 CR
Banco Bradesco S/A	8.988,84 DB	IRRF a Recolher	222,62 CR
Aplicação de Liquidez Imediata	1.891.165,29 DB	Simples Nacional a Recolher	40.485,71 CR
Aplicação No Mercado Aberto	1.891.165,29 DB	Honorarios a Pagar	1.100,00 CR
Valores a Receber	555.791,17 DB	Pro-Labore a Pagar	3.300,00 CR
DUPLICATAS A RECEBER	481.869,88 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	3.559.985,12 CR
Duplicatas a Receber	481.869,88 DB	PATRIMONIO LIQUIDO	3.559.985,12 CR
Imposto a Recuperar	73.921,29 DB	CAPITAL SOCIAL	20.000,00 CR
ICMS a Recuperar	73.921,29 DB	Capital Subscrito e Realizado	20.000,00 CR
Estoques	853.625,50 DB	RESERVAS DE LUCROS	3.539.985,12 CR
Mercadoria	853.625,50 DB	Resultado do Exercício	3.539.985,12 CR
Mercadorias	853.625,50 DB		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.824,20 DB		
Realizável a Longo Prazo	17.824,20 DB		
Investimentos	17.824,20 DB		
Ações de Outras Empresas	17.824,20 DB		
SALDO DO ATIVO	3.613.067,05 DB	SALDO DO PASSIVO	3.613.067,05 CR

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.


 CARLOS ALBERTO DA FONSECA
 CONTADOR
 CRC: 1SP122006/O-7
 CPF: 154.303.968-50


 EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
 Socio Proprietario
 RG: 22.435.105-9 SSP/SP
 CPF: 106.934.488-57



Contabilidade Fiscal Carlos Fonseca

FL. 95

Avenida Guapira, 2189 – Jaçanã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E mail: contabilidadefonseca@terra.com.br site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO Rua Silveira Tavares, 112 - Terreo - Parque Edu Chaves
CEP 02233-040 - São Paulo - SP

REF **Relatórios de Índices Contábeis de 2021****I - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.595.242,85	67,7301
Passivo Circulante	53.081,93	

II - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.613.067,05	68,0659
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	

III - Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	2.741.617,35	51,6488
Passivo Circulante	53.081,93	

IV - Solvência Geral

Ativo Total	3.613.067,05	68,0659
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	53.081,93	

V - Quociente de Garantia de Capital de Terceiros

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	0,0149
Patrimônio Líquido	3.559.985,12	

VI - Risco Financeiro

Passivo Total - Patrimônio Líquido	$3613067,05 - 3559985,12 = 53081,93$	0,0147
Passivo Total	3.613.067,05	

VII - Margem Operacional

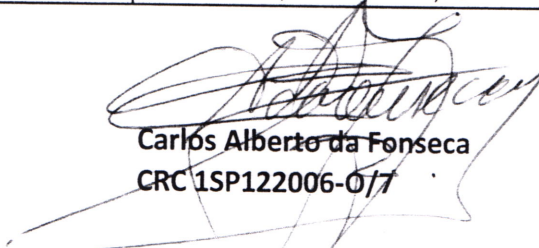
Lucro Operacional	1.035.135,78	0,3881
Receita Líquida Operacional	2.667.152,68	

VIII - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.595.242,85 - 53.081,93	3.545.160,92
---------------------------------------	--------------------------	--------------

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021


Edjania de Castro Braga Monteiro
CPF: 106.934.488-57


Carlos Alberto da Fonseca
CRC 1SP122006-0/7



Contabilidade Fiscal Carlos Fonseca

FL.96

Avenida Guapira, 2189 – Jaçanã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E mail: contabilidadefonseca@terra.com.br site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO Rua Silveira Tavares, 112 - Terreo - Parque Edu Chaves
Cidade 02233-040 - São Paulo - SP

Relatórios de Índices Contábeis Econômicos e Financeiros de 2021

I - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.595.242,85	67,7301
Passivo Circulante	53.081,93	

II - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3.613.067,05	68,0659
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.081,93	

III - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	3.559.985,12	5,3134
57.000	67.000	

IV - Endividamento do Patrimônio Líquido

Exigibilidade Total	53.081,93	0,0149
Patrimônio Líquido	3.559.985,12	

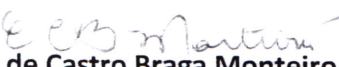
V - Capital de Giro


Ativo Circulante + RLP/ PC [0,10(AP-ELP)]	3.595.242,85	67,7301
	53.081,93	

VI - Geração de Caixa Operacional

LOP + DEPR + PCLD + PCJ	0+0+0+0	0,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021


Edjania de Castro Braga Monteiro
CPF: 106.934.488-57


Carlos Alberto da Fonseca
CRC 1SP122006-0/1

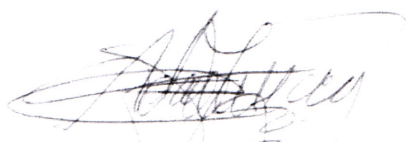
TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº ORDEM nº 10

O Presente Livro Diário possui 97 folhas numeradas do nº 01 ao nº 97 e serviu para escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP:

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021



CARLOS ALBERTO DA FONSECA

CRC.SP – 1º SP122.006/0-7

CPF: 154.303.968-50



EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 106.934.488-57



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP localizada na Silveira Tavares, 112 – 1º andar – sala 02, Parque Edu Chaves – São Paulo – SP – CEP: 02233-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, entregou no ano de 2019 os itens abaixo relacionados para a CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, CNPJ: 12.294.708/0001-81, com sede localizada na rua Barão de Atalaia SN, Centro, Maceió/AL, e que não houve fatos supervenientes os quais desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 07/2018 | PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018.

NOTA FISCAL Nº: 10069.

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº: 37029.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

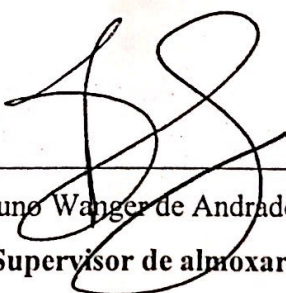
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	CADEADO Nº 20	PC	36
2	COLHER DE PEDREIRO 9" (GRANDE)	PC	16
3	COLHER DE PEDREIRO 8" (PEQUENA)	PC	14
4	LIMA BASTARDA MEIA CANA C/8"	PC	14
5	CAVADOR 8"	PC	3
6	CABO DE MADEIRA P/ ENXARTE	PC	22
7	CHAVE DE FENDA 8" (200MM) X 1/4" (6MM)	PC	14



Bruno Wander de Andrade Lopes
Supervisor de Almoxarifado
SUPALM/GERUP/SILOS/CASAL
MSL-3027

8	CISCADOR C/12 DENTES (ANCINHO/RASTELO) S/CABO	PC	7
9	ENXADA DE 2 1/2 LIBRAS (S/ CABO)	PC	25
10	ESTROVENGA (S/ CABO)	PC	2
11	GROSA MEIA CANA 12 X 1"	PC	24
12	MARRETA 1 1/2 KG C/ CABO	PC	10
13	TALHADEIRA DE ACO 10"	PC	9
14	CABO DE MADEIRA P/ ESTROVENGA	PC	8
15	ALICATE UNIVERSAL CATEGORIA PROFISSIONAL	PC	9
16	CADEADO Nº 25	PC	12

MACEIÓ, 13 DE JANEIRO DE 2020.


 Bruno Wanger de Andrade Lopes
 Supervisor de almoxarifado
 Gesup/Supalm/Casal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, sediada na Rua Silveira Tavares nº 112 - Sala 02 - Parque Edu Chaves - São Paulo-SP CEP – 02.233-040, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.258.473/0001-00**, venceu o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2017, com vistas ao fornecimento dos materiais abaixo relacionados, conforme Contrato nº 060/2017 – SEMAN, transferido para Desal conforme Apostilamento 024/2018, **no valor global é de R\$ 27.991,42** (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Ítem	Descrição do material	Referencia	Und.	Quant.
01	Eletrodo para Ferro Fundido Ø 3,25	x x x x	Kg	05
02	Eletrodo para Ferro Fundido Ø 2,50	x x x x	Kg	05
03	Eletrodo 6013 Ø 3,25	x x x x	Kg	600
04	Eletrodo 6013 Ø 2,50	x x x x	Kg	300
05	Eletrodo E7018-G Ø 3,25	x x x x	Kg	60
06	Eletrodo E7018-G Ø 2,50	x x x x	Kg	60
07	Disco de Corte 300X3,2x15,9mm 12"X1/8"X5/8"	x x x x	Pç	400
08	Disco de Corte 7"X1,16X7/8"	x x x x	Pç	600
09	Disco de Corte 4.1/2"X1,16X7/8"	x x x x	Pç	400
10	Disco de Corte 7"X1/8X7/8"	x x x x	Pç	400
11	Disco de Desbaste 4.1/2"X1/4X7/8" de 115 X 6 X 22,2mm	x x x x	Pç	200
12	Disco de Serra Circular de Ø 7"	x x x x	Pç	10
13	Broca de Aço Rápido Ø 1/4	x x x x	Pç	60
14	Broca de Aço Rápido Ø 1/8	x x x x	Pç	20
15	Broca de Aço Rápido Ø 13 mm	x x x x	Pç	20
16	Broca de Aço Rápido Ø 17 mm	x x x x	Pç	05
17	Broca de Aço Rápido Ø 3/16	x x x x	Pç	80
18	Broca de Aço Rápido Ø 3/8	x x x x	Pç	40
19	Broca de Aço Rápido Ø 5/16	x x x x	Pç	100
20	Broca de Aço Rápido Ø 5/32	x x x x	Pç	20
21	Broca de Aço Rápido Ø 7/16	x x x x	Pç	30
22	Broca de Aço Rápido Ø 7/62	x x x x	Pç	20
23	Broca de Aço Rápido Ø 9/64	x x x x	Pç	05
24	Broca de Aço Rápido Ø 13/64	x x x x	Pç	20
25	Broca de Aço Rápido Ø 15/16	x x x x	Pç	02
26	Broca de Aço Rápido Ø 25mm	x x x x	Pç	02

DESAL

Companhia de
Desenvolvimento Urbano
de Salvador

27	Broca de Vídea	Ø 1/2	x x x x	Pç	10
28	Broca de Vídea	Ø 1/4	x x x x	Pç	50
29	Broca de Vídea	Ø 3/16	x x x x	Pç	50
30	Broca de Vídea	Ø 3/8	x x x x	Pç	50
31	Broca de Vídea	Ø 5/16	x x x x	Pç	30
32	Broca de Vídea	Ø 7/16	x x x x	Pç	20
33	Broca de Vídea	Ø 13/64	x x x x	Pç	20
34	Lâmina de Serra	1218	x x x x	Pç	200
35	Lâmina de Serra	1224	x x x x	Pç	200


Ailton Guedes
Gerente Administrativo da DESAL

Salvador, 11 de julho de 2018

De acordo.

Beyla Balbi
Diretora Administrativa e Financeira da DESAL

Guedes

De: Fergavi Comercial Ltda EPP [fergavi@terra.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 11 de julho de 2018 11:11
Para: 'Ailton Guedes'
Cc: desal.gead@gmail.com; 'genesio oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

No aguardo da emissão do atestado.

Agradecemos.

De: Fergavi Comercial Ltda EPP [mailto:fergavi@terra.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 09:27
Para: 'Ailton Guedes'
Cc: 'desal.gead@gmail.com'; 'genesio oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Olá bom dia.

Poderiam nos informar com relação a emissão do atestado.

Desde já agradecemos.

De: Fergavi Comercial Ltda EPP [mailto:fergavi@terra.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de maio de 2018 15:44
Para: 'Ailton Guedes'
Cc: 'desal.gead@gmail.com'; 'genesio oliveira'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
Prioridade: Alta

São Paulo, 11 de Maio de 2018.

AO


DESAL

Ref. Solicitação de atestado de capacidade técnica

Para fins de participação em Concorrência Pública, solicitamos a gentileza de nos fornecer Atestado de Capacidade Técnica (Fornecimento de produtos) referente a **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 001/2018 e Nota de Empenho Desal nº 00133/2018**, especificando **Descrição, numero da nota fiscal e Quantidade do Material.**

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

RECEBEMOS DE Fergavi Comercial Ltda EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.011.068
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 Fergavi Comercial Ltda EPP RUA SILVEIRA TAVARES, 112 - - PARQUE EDU CHAVES, Sao Paulo, SP - CEP: 02233040 - Fone/Fax: 1143017249	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.011.068 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0514 9682 2700 0130 5500 1000 0110 6815 0640 0702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 146950971114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 14.968.227/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE ITAPIRA	CNPJ/CPF 45.281.144/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/05/2021
ENDEREÇO RUA JOÃO DE MORAES, 490 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13970-903
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:32

FATURA
/ Num.: 30 DIAS BCO BRADESCO AG. 1742-6 C.C. 6802-0 / V. Orig.: 5.161,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 5.161,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.161,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.161,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 88,000	PESO LÍQUIDO 85,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	FIO NYLON QUADRADO 3,0 MM	39169010	0102	5405	MT	800,0000	0,6800	544,00					
2	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 2 PONTAS 350 X 80 X 1,6 MM	82084000	0102	5405	PÇ	200,0000	22,6200	4.524,00					
3	LIMA P/ MOTO SERRA 8" X 7/32" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.837,31	82031010	0102	5405	PÇ	12,0000	7,7500	93,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 44543808	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF.: 4257/2021 - LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA ITAPIRA / LINDOI A KM 44,2 - SP 147 - ITAPIRA-SP Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.837,31	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP**, portador do CNPJ nº **14.968.227/0001-30**, forneceu os seguintes materiais abaixo discriminados, conforme contrato nº **22/2016**, e nada havendo que a desabone.

QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
50	PÇ	TRENA DE 5 m
50	PÇ	TRENA DE 50 m
20	PÇ	TRENA DE 3 m
60	PÇ	NÍVEL MANUAL PROFISSIONAL EM MADEIRA
400	PÇ	PRUMO DE FACE 700 g
100	PÇ	PRUMO DE CENTRO 700g
100	PÇ	TURQUESA DE 12" REFORÇADA PROFISSIONAL PARA CORTES RÍGIDOS
50	PÇ	COLHER DE PEDREIRO DE 9"
100	PÇ	PONTEIRO DE 5/8"
100	PÇ	TALHADEIRA DE 5/8"
50	PÇ	SERROTE DE 16"
300	RL	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO / REFORÇADA P/ 100m
200	PÇ	ALAVANCA GRANDE DE 1"
250	PÇ	BALDE PARA PEDREIRO EM PVC – REFORÇADO DE BOA QUALIDADE
200	PÇ	CAVADOR ARTICULADO / COM LÂMINAS REFORÇADAS
100	PÇ	"FACÃO 16"
250	PÇ	PÁ DE BICO COM CABO / REFORÇADA
250	PÇ	PÁ QUADRADA COM CABO / REFORÇADA
500	MT	MANGUEIRA DE NÍVEL 3/8"
80	PÇ	PICARETA, 05 LIBRAS COM OLHO DE 70x45mm E CABO DE MADEIRA DE 90cm – LÂMINA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA
50	PÇ	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO
100	PÇ	MARRETA DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA 100% 1kg
100	PÇ	MARRETA DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA 100% 500gr
30	PÇ	MARTELO BOLA COM CABO EM MADEIRA DE 1kg
20	PÇ	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA 5kg
75	PÇ	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA 1kg
75	PÇ	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA 2kg
60	PÇ	MARTELO UNHA PROFISSIONAL
25	PÇ	VASSOURA METÁLICA PARA GRAMA 160mm
60	PÇ	ESCOVA DE AÇO COM CABO
20	PÇ	ESCOVA DE AÇO TRANSADA 7"
50	PÇ	SACHO COM CABO EM MADEIRA
30	PÇ	ANCINHO COM CABO EM MADEIRA
50	PÇ	SARRAFO EM ALUMÍNIO COM 6m
200	UNID	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 15cm
200	UNID	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 20cm
200	UNID	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 40cm

Secretaria de
Manutenção



10	PÇ	GUIA DE SERRA COPO Nº 1
10	PÇ	GUIA DE SERRA COPO Nº2
10	PÇ	GUIA DE SERRA COPO Nº3
200	MT	CORDA DE SEDA 5/8
100	MT	CORDA DE SEDA ½
200	MT	CORDA DE FIBRA DE NULON 5/8
30	PÇ	ESQUADRO DE 12" COM CABO DE FERRO
70	PÇ	TESOURA CA / PARA VERGALHÃO
10	PÇ	TESOURA CA / 18 PARA VERGALÃO
5	PÇ	TESOURA CA / 24 PARA VERGALÃO
10	PÇ	SARGENTO DE 12"
10	PÇ	SARGENTO DE 6"
6	JG	JOGO COM 06 CHAVES PHILIPS (TAMANHOS DFERENTES)
3	JG	JOGO COM 06 CHAVES ALLEN (TAMANHOS DFERENTES)
5	PÇ	CHAVE INGLESA DE 12"
2	PÇ	CHAVE INGLESA DE 6"
5	PÇ	CHAVE COMBINADA DE 15/16
5	PÇ	CHAVE DE BOCA 9/16 x1/2
5	PÇ	CHAVE COMBINADA DE 11mm
5	JG	CHAVE COMBINADA DE 8 a 17mm
10	JG	CHAVE DE FENDA TORX T25
5	JG	CHAVE COMBINADA COM CATRACA COM 12 PEÇAS DE 08 a 19 mm
5	PÇ	CHAVE COMBINADA 7/8
6	PÇ	CHAVE COMBINADA 9/16
5	PÇ	CHAVE COMBINADA 3/4
2	JG	JOGO DE CHAVE CATRACA QUADBOX 6x + BITS COM 13 PEÇAS
5	PÇ	ALICATE TRAVA EXTERNO CURVO COM MOLA DE 5"
5	PÇ	ALICATE DE TRAVA INTERNA
5	PÇ	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8310-5
5	PÇ	CHAVE ALLEN COMPLETA
2	PÇ	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"
8	PÇ	CHAVE DE FENDA ESTRELA DE 1/4x8"
8	PÇ	CHAVE DE FENDA1/4x8"
8	PÇ	CHAVE DE FENDA ESTRELA DE 5/16x8"
8	PÇ	CHAVE DE FENDA 5/16x8"
3	PÇ	COMPASSO INDUSTRIAL DE 300 mm COM PONTA DE VÍDEO
50	PÇ	ESCOVA DE AÇO COM CABO
5	PÇ	TESOURÃO DE PODA
5	PÇ	LIMA CHATA DE 3/16 x 7/8 x8"
5	PÇ	LIMA CHATA 1/4x 1 x 10"
5	PÇ	LIMA TRIANGULAR KX 05 PARA AMOLAR SERROTE

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2017.


ALINE ELOY
COORDENADORA - SEMAN

Aline Eloy
Coord. Administrativa
Mat. 428



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA

CERTIDÃO Nº 05/14 de Fevereiro de 2014.

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.968.227/0001-30**, com sede na : R. Dr. Nicolino Morena, 189 – Loja 03 – Vila Constança – São Paulo – SP – CEP: 02257-000, forneceu à **SANED - Companhia de Saneamento de Diadema**, através do **Processo de Compra: nº 108/2013, Pregão Presencial: nº 30/13, Autorização de Fornecimento Contratual: nº 11.596-1/13**, os materiais com as especificações e as quantidades abaixo relacionadas:

Descrição	Unid.	Qtde.
CORDA PARA AMARRACAO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MEDIDA 4MM.	M	230
BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE, MEDINDO 15 X 20 X 40 CM, COM 2 FUROS, COM DIMENSIONAL MINIMO DE 14 X 19 X 39 CM, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 7173 E COM DUREZA DE 4,5 MPA.	PC	450
ARAME RECOZIDO EM ROLO DE 1KG	KG	10
CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO OU PEROBA, LIXADO E RESINADO (VERNIZ), SEM ASPEREZAS, PARA ENXADA E PÁ. 1/2" (38MM) X 1,50 METRO DE COMPRIMENTO.	PC	25
CABO DE MADEIRA EM PEROBA, LIXADO E RESINADO (VERNIZ NAVAL), SEM ASPEREZAS, PARA PICARETA PONTA E PA, COM COMPRIMENTO DE 92 CM, ESPESSURA SUPERIOR DE 4,5 CM E INFERIOR DE 7,5 CM.	PC	12
TINTA ESMALTE SINTETICO COR AMARELA, ACABAMENTO BRILHANTE, PRODUTO DE 1ª LINHA: COMPOSTO POR RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS, SECANTES, ADITIVOS E SOLVENTES, PARA PINTURA DE SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO, ALVENARIA, ETC. DEVERA ATENDER AS CARACTERISTICAS E CLASSIFICACAO CONFORME NORMA ABNT-NBR 11.702	GL	4
TINTA ESMALTE SINTETICO COR AZUL DEL-REY, ACABAMENTO BRILHANTE, PRODUTO DE 1ª LINHA: COMPOSTO POR RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS, SECANTES, ADITIVOS E SOLVENTES, PARA PINTURA DE SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO, ALVENARIA, ETC. DEVERA ATENDER AS CARACTERISTICAS E CLASSIFICACAO CONFORME NORMA ABNT-NBR 11.702	GL	14

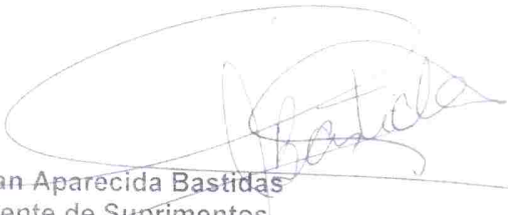


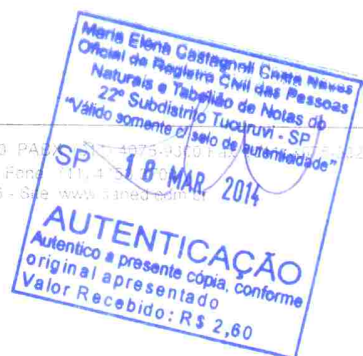


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA

TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHA, ACABAMENTO BRILHANTE. PRODUTO DE 1ª LINHA; COMPOSTO POR RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, SECANTES, ADITIVOS E SOLVENTES, PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, ALVENARIA, ETC. DEVERA ATENDER AS CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO CONFORME NORMA ABNT-NBR 11.702	GL	4
TINTA ACRÍLICA; COR LARANJA, ACABAMENTO FOSCO OU BRILHANTE. PRODUTO DE 1ª LINHA (PREMIUM); COMPOSTO POR RESINA À BASE DE ASPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS ESPECÍFICOS GLICÓIS; QUE NÃO CONTENHA PIGMENTOS E ADITIVOS À BASE DE METAIS PESADOS, PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES: REBOCO, CONCRETO, GESSO E CIMENTO AMIANTO, ETC. DEVERA ATENDER AS CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO CONFORME NORMA CB 207 DE 11/1991	GL	10
BLOQUETE SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO COM 0,30M DE COMPRIMENTO X 0,08M DE ESPESSURA	PC	600
FERRO CA 50 PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 7480, CA 50 DIÂMETRO DE 3/8" (9.5MM) EM BARRAS DE 12MT, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. AS BARRAS DEVEM SER ENTREGUES SEM DOBRAS.	BR	100

Declaramos ainda, que a empresa atendeu a contento todos os prazos de entrega e demais condições pactuadas entre as partes, não havendo nada que desabone a empresa supracitada.


Lilian Aparecida Bastidas
 Gerente de Suprimentos
 SANED - Companhia de Saneamento de Diadema



ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00063/2013**FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP**
RUA DR. NICOLINO MORENA, 189-LOJA 03
SAO PAULO - SP

- 14.968.227/0001-30

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
138964	1173/12	07/08/2012	18/03/2013
3.000,00 UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ COR VERMELHA (93) EMBALAGEM C/ 50,OML		
3.000,00 UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ COR AMARELA (01) EMBALAGEM C/ 50,OML		
800,00 UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ COR AZUL (21) EMBALAGEM C/ 50,OML		


ANTONIO HALLAGE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMISSAO: 30/04/2013 ----- PAG.: 001



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos – CNPJ 46.643.466/0001-06, de acordo com o requerido pela Empresa **Fergavi Comercial LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, sede à Rua Silveira Tavares, 112 - 1º andar - sala 02– Pq Edu Chaves – São Paulo – SP, conforme Processo Interno nº 98881/2019, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em licitações públicas e a quem mais possa interessar que a requerente FORNECEU para este Município, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Roçadeira, Moto Serra e Soprador Costal.

Prazo: 10 (dez) dias

Valor: R\$ 100.710,00

Modalidade: Pregão Presencial Nº 234/SGAF/2017

Processo Interno nº 118321/2017

AF	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15646/2017	ROÇADEIRA A GAS 2 TEMPOS, MOTOR 2.3 HP, DIN OS 35, 2CM3, POTENCIA 1,7KW, PESO 7.7KG, LAMINA DE 3 FACES, SIST. TRAB. LATERAL	UN	45

DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratante atesta, para todos os fins, que o fornecimento pela Contratada **Fergavi Comercial LTDA - EPP** foi cumprido dentro das normas, condições e prazos, atendendo plena e satisfatoriamente aos índices de disponibilidade estabelecidos no contrato. Sendo assim, não há nada que desabone a Contratada.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2019.

Este Atestado de Capacidade Técnica impresso em 01 (uma) lauda somente no anverso.

Ricardo Simão
Chefe

Departamento de Recursos Materiais

José Cláudio Marcondes Paiva
Diretor
Departamento De Recursos Materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Maceió, 18 de outubro de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Fergavi Comercial Ltda EPP, estabelecida na Rua Dr. Nicolino Morena, n 189 – loja 03 – Vila Constança, São Paulo – SP – inscrita no CNPJ sob o n 14.968.227/0001-30, e Inscrição Estadual n 146950971114, referente ao Empenho 2012NE802063 , nos forneceu através da nota fiscal 894 em 08/01/2013 o seguinte material :

- 02 esmerilhadeira angular 4 ½ 220 V
- 04 furadeira ½ - 700 w, 220 V
- 05 escada de alumínio 7 degraus
- 02 serra circular 4 ½ , 220 V
- 01 cortador de grama
- 01 bomba de vácuo ½ HP – 220 V

E através da nota fiscal 846 em 18/12/2012:

- 01 Esquadrejadeira elétrica mod. SCE 2950

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todos os prazos e obrigações exigidas no ato da compra, não tendo constatado nada que desabone a conduta de fornecedor até a presente data.

Mauro Apolinário de Araujo Jr.

Eng. Mecânico / Setor de manutenção - HU

Mauro A. de Araújo Jr.
Eng. Mecânico/Manutenção
HUPAA/UFAL

FONE: 82 – 3202-3790



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP


CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

Fergavi Comercial Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edjania de Castro Braga Monteiro portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 22.435.105-9 e do CPF nº 106.934.488-57 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.


Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09 SSP-SP



Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP
CEP: 02.233-040 - Fone: (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edjania de Castro Braga Monteiro representante devidamente constituído de Fergavi Comercial Ltda-EPP doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital 09.2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 09.2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09.2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 09.2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09.2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09.2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 09.2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 09.2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 09.2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal de Jataí antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.


Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09 SSP-SP



Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP
CEP: 02.233-040 - Fone: (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com




FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Fergavi Comercial Ltda-EPP inscrito no CNPJ no 14.968.227/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Edjania de Castro Braga Monteiro, portador da Carteira de Identidade no 22.435.105-9 e do CPF no 106.934.488-57. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.


Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09 SSP-SP






FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020, declaro, sob as penas da lei, que a empresa Fergvi Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ no 14.968.227/0001-30, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.


Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09 SSP-SP



Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP
CEP: 02.233-040 - Fone: (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

ANEXO VII – TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: Edjania de Castro Braga Monteiro
Documento de identidade: 22.435.105-9
CPF: 106.934.488-57
Endereço residencial Complemento: R João Teixeira de Barros, 26
Bairro: Vila Constança Cidade: São Paulo
Estado (UF): SP CEP: 02260-030
Telefone residencial: (11) 2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade: I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas. Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos: • O original do presente Termo assinado; • RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF. Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP
CEP: 02.233-040 - Fone: (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br/marcos@fergavi.com



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 – Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

Edjania de Castro Braga Monteiro

Diretora Comercial

RG 22.435.105-09 SSP-SP

